



FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE BADMINTON

REGULAMENTOS

Sistema Competitivo de Veteranos

Sistema Competitivo de Veteranos

Índice

Art.1º - Organização	3
Art.2º - Escalões	3
Art.3º - Circuito Nacional.....	3
Art.4º - Campeonato Nacional de Veteranos	5
Art.5º - Rankings.....	5
Art.6º - Desempates.....	7
Art.7º - Faltas de Comparência.....	7
Art.8º - Casos omissos	7
Art.9º - Entrada em vigor	7

Art.1º

Organização

A organização das diferentes jornadas pertence à FPB, podendo esta delegar a sua organização às Associações, Clubes ou outras entidades organizadoras.

Art.2º

Escalões

1. São realizadas competições do Circuito Nacional de Veteranos, independentes entre si, para os escalões de 35+, 40+, 45+, 50+, 55+, 60+, 65+, 70+ e 75+.
2. Um jogador é elegível para competir em Veteranos desde que, a 1 de Janeiro do ano civil em que a competição se disputa, tenha 35 anos de idade (para o escalão de 35+), 40 (para o escalão de 40+), 45 (para o escalão de 45+) e assim sucessivamente para cada um dos escalões estipulados no *ponto 1* deste *Artigo*.
3. Um jogador é elegível para competir no seu escalão (de acordo com a sua idade) ou em qualquer escalão etário inferior (mais novo).
4. Nos escalões de Veteranos, os jogadores podem inscrever-se nas três provas (singular, par e par misto).
5. Um jogador, independentemente do escalão em que as provas se disputem, não pode competir em mais do que uma prova de singular, uma prova de par e uma prova de par misto.
6. Nas provas de pares, cada par será enquadrado no escalão que corresponde à idade do jogador mais novo que constitui o par.
7. Nas provas de pares, um par é elegível para competir no seu escalão (de acordo com o estipulado no *ponto 6* deste *Artigo*) ou em qualquer escalão etário inferior (mais novo).

Art.3º

Circuito Nacional

1. O Circuito Nacional de Veteranos será constituído por 4 Jornadas Nacionais.
2. Cada Jornada Nacional de Veteranos é realizada num único dia.
3. A inscrição nas Jornadas Nacionais de Veteranos decorre dentro dos prazos estabelecidos pela FPB.
4. Caso, em alguma prova (*SH, SS, PH, PS* ou *PM*) de algum escalão, o número de inscritos não seja suficiente para que essa prova seja viável (3 inscritos), os jogadores/pares inscritos nessa prova são automaticamente incluídos na lista de inscritos da prova correspondente (e apenas nessa prova) no escalão etário imediatamente inferior (mais

novo) e assim sucessivamente até se encontrar um escalão etário com o mínimo de 3 inscritos que viabilize a prova em questão.

5. Se não se pretender que um jogador seja integrado num escalão etário inferior (mais novo) de acordo com o estabelecido no *ponto 4* deste *Artigo*, o clube deverá indicá-lo nas observações no ato da inscrição na Plataforma da FPB.

6. Se um jogador pretender definir um limite de escalão etário inferior (mais novo) onde aceite ser integrado de acordo com o estabelecido no *ponto 4* deste *Artigo*, o clube deverá indicá-lo nas observações no ato da inscrição na Plataforma da FPB. Caso não o faça, um jogador poderá ser integrado em qualquer escalão etário inferior (mais novo).

7. Os calendários das Jornadas Nacionais de Veteranos são elaborados de acordo com o Ranking Nacional de Veteranos em vigor antes da competição.

8. Apenas se poderão efetuar substituições antes de se iniciar a competição e por jogadores inscritos na mesma.

8.1. Nas provas de pares, apenas é permitida a substituição de um dos jogadores do par se tal possibilitar que o par substituto continue a competir no mesmo escalão etário (de acordo com o estipulado no *ponto 6* do *Artigo 1º*) em que o par substituído estava a competir.

9. Não há limite de inscritos nas provas das Jornadas Nacionais de Veteranos.

10. As Jornadas Nacionais de Veteranos serão disputadas segundo o Sistema Competitivo que se apresenta, para todas as provas (*SH, SS, PH, PS e PM*) de todos os escalões:

Número de Inscritos	Sistema
Até 2	Não há prova
3, 4	Fase única – Grupo
5	1ª Fase – um grupo de 3 e um grupo de 2 2ª Fase -1/2 Final (entre o 1º e o 2º classificados de cada grupo) e Final -o 3º classificado do grupo de 3 fica em 5º lugar da classificação geral
6	1ª Fase – dois grupos de 3 2ª Fase -1/2 Final (entre o 1º e o 2º classificados de cada grupo) e Final -os 3ºs classificados de cada grupo ficam empatados em 5º lugar da classificação geral
7	1ª Fase – um grupo de 4 e um grupo de 3 2ª Fase -1/2 Final (entre o 1º e o 2º classificados de cada grupo) e Final -os 3ºs classificados de cada grupo ficam empatados em 5º lugar da classificação geral -o 4º classificado do grupo de 3 fica em 7º lugar da classificação geral
8	1ª Fase – dois grupos de 4 2ª Fase -1/2 Final (entre o 1º e o 2º classificados de cada grupo) e Final -os 3ºs classificados de cada grupo ficam empatados em 5º lugar da classificação geral -os 4ºs classificados de cada grupo ficam empatados em 7º lugar da classificação geral
9 ou mais	Fase única – Eliminação à primeira derrota

11. As desistências podem ser admitidas e não serão penalizadas se comunicadas dentro dos prazos previstos nas *Normas* da corrente época.

12. Os desistentes e os faltosos, em função da data que a comuniquem a FPB, podem estar sujeitos a coimas definidas nas *Normas* para a corrente época, e apresentadas em *Taxas e Tabelas*.

Art.4º

Campeonato Nacional de Veteranos

1. O Campeonato Nacional de Veteranos disputa-se em todos os escalões.
2. O Campeonato Nacional de Veteranos terá a participação máxima de 16 inscritos em cada prova de cada escalão.
3. Têm direito a participar e desde que se inscrevam os inscritos melhor classificados no Ranking Nacional que tenham participado em, pelo menos, uma jornada nacional.
4. O sistema competitivo é o de eliminação à 1ª derrota, exceto se o número de inscritos for de três, em que a competição será disputada em grupo.
5. A elaboração do calendário deve obedecer à Regra dos Cabeças de Série de acordo com o ranking em vigor antes da competição.
6. Não podem participar nesta competição jogadores/pares que não se encontrem classificados no ranking ou sem participação efetiva em competição.
7. Caso e se apresentem inscritos na competição que não tenham feito parte do calendário, mas façam parte da Lista de Reserva e se verifiquem desistências/faltas de comparência antes de se iniciar a prova, estes poderão ocupar os lugares deixados livres tendo em conta o ranking estabelecido.

Art.5º

Rankings

1. Ranking Nacional

1.1. O Ranking Nacional será estabelecido pelo somatório das pontuações obtidas por cada jogador/par nas Jornadas Nacionais de Veteranos e no Campeonato Nacional de Veteranos.

1.2. Na tabela constante do *ponto 2* deste *Artigo* apresenta-se a distribuição dos pontos atribuídos em cada competição do Circuito Nacional de Veteranos.

1.3. O Ranking é atualizado após cada competição.

1.4. São contabilizadas as 4 melhores pontuações obtidas.

1.5. As faltas de comparência – para além de sanções pecuniárias ou disciplinares previstas noutro (s) regulamento (s) – não são contabilizadas no Ranking.

1.6. Para a escolha de cabeças de série da 1ª Jornada Nacional será considerado o Ranking Nacional final da época anterior em cada escalão. Para as restantes jornadas será considerado o Ranking Nacional em vigor antes da competição.

1.6.1. Norma Transitória – Na época 2021, e apenas nesta época, em função da definição de novos Escalões Etários de Veteranos, na 1ª Jornada Nacional não haverá cabeças de série.

2. Elaboração dos Rankings

2.1. Jogadores/pares recebem pontos de acordo com a sua progressão no quadro de jogo de uma determinada competição.

2.2. Se um jogador/par:

2.2.1. competiu num escalão etário inferior (mais novo) ao seu – recebe a pontuação referente à sua prestação desportiva no Ranking do escalão em que competiu e no Ranking do seu escalão etário (de acordo com a sua idade);

2.2.2. esteve isento na primeira ronda e perde na segunda ronda – recebe os pontos equivalentes a derrota na primeira ronda;

2.2.3. esteve isento na primeira ronda, ganha na segunda ronda e perde na terceira ronda – recebe os pontos equivalentes a derrota na terceira ronda;

2.2.4. ganhou na primeira ronda por falta de comparência e perde na segunda ronda – recebe os pontos equivalentes a derrota na segunda ronda;

2.2.5. esteve isento na primeira ronda, ganha por falta de comparência na segunda ronda e perde na terceira ronda – recebe os pontos equivalentes a derrota na terceira ronda;

2.2.6. desiste antes de iniciar a competição – recebe zero pontos;

2.2.7. desiste durante a competição, em provas por eliminação – recebe os pontos equivalentes à eliminatória em que ocorreu a desistência;

2.2.8. desiste durante a competição, em provas por pontos – todos os resultados do jogador/par na prova por pontos são eliminados e recebe a pontuação atribuída ao(s) último(s) lugar(es) da prova acrescido de 10 pontos por cada partida ganha antes da desistência;

2.2.9. termina uma prova de uma Jornada Nacional, em provas por pontos, só com derrotas – recebe a pontuação atribuída ao(s) último(s) lugar(es) da prova.

2.3. A distribuição dos pontos atribuídos de acordo com a classificação obtida nas competições do Circuito Nacional de Veteranos é a seguinte:

Competições Circuito Nacional Veteranos		
Classificação	Campeonato Nacional	Jornadas Nacionais
1º	250	200
2º	200	150
3º ou ½ F	150	110
4º		90
5º ou ¼ F	100	80
7º		70
9º ou 1/8 F	60	60
1/16 F		40

Art. 6º

Desempates

Entre jogadores/pares empatados e sempre que haja necessidade de escolher cabeças de série ou para apuramentos, utilizam-se os seguintes critérios:

- 1º)** Último confronto direto na época corrente;
- 2º)** Melhor classificação obtida na última competição disputada na época corrente;
- 3º)** Desempate a favor do derrotado com o vencedor, com 2º classificado, com o semi-finalista derrotado com o vencedor e assim sucessivamente;
- 4º)** Sorteio.

Art. 7º

Faltas de Comparência

A falta de comparência de qualquer jogador/par em qualquer fase da prova, corresponderá à perda de pontos já obtidos nessa competição e a qualquer outro tipo de penalizações constantes em regulamento próprio.

Art.8º

Casos Omissos

Qualquer caso omissos no presente regulamento será resolvido pela Direção da FPB.

Art.9º

Entrada em Vigor

Este regulamento entra em vigor a 1 de Janeiro de 2021.
São revogadas as normas do quadro legal até agora em vigor, que contrariem o estipulado neste Regulamento.